Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3354

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 206/2017 -** Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o Senhor Pedro Alves Guedes para o Cargo de Provimento Temporário de Gerente de Indústria e Comércio
- **Decreto Nº 207/2017 -** Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o Senhor Jorgeandro da Costa Ferreira para o Cargo de Provimento Temporário de Assessor Jurídico da Procuradoria
- **Decreto Nº 211/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Simões Filho
- **Decreto Nº 212/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação
- **Decreto Nº 213/2017 -** Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZF+GCEX/ZQNQECCAZRPXYA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de fevereiro de 2017,** o Senhor **PEDRO ALVES GUEDES** para o Cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-5B,** da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 01 de fevereiro de 2017,** o Senhor **JORGEANDRO DA COSTA FERREIRA** para o Cargo de Provimento Temporário de **Assessor Jurídico da Procuradoria, Símbolo DAS-2,** da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, integrantes do Anexo Único.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZF+GCEX/ZQNQECCAZRPXYA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 211/2017

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADILSON DE SENA	COORDENADOR I DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES	DAS-2B
ALBINO DA ANUNCIAÇÃO SOUZA JUNIOR	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
ANA CARLA MELO DO CARMO	GERENTE DE PERMISSÃO DE TÁXI	DAS-5B
BARAQUÍSIO NEVES RÉGIS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
CARLOS ROBERTO DO CARMO LIMA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
CELSO DA COSTA ARGOLO	GERENTE DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE	DAS-5B
CLAUDIO SALES DE SANTANA	ASSISTENTE	DAS-6B
DIEGO PAULO SANTOS MONTEIRO	GERENTE DE CONTROLE DE ANÁLISE ESTATÍSTICA. DE TRÂNSITO	DAS-5B
EDENILSON DOS SANTOS CARVALHO	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
EDSON SACRAMENTO DOS REIS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
FABIANA ALMEIDA SANTOS	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	DAS-5B
FABIO LUIZ GIFFONI	GERENTE DE TRANSPORTE	DAS-5B
GILDÁSIO DA SILVA ANDRADE FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A
GILVAN SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE	DAS-6B
IGOR CUNHA DA SILVA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
ISSAC ARAÚJO SILVA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
IVANHOE DA SILVA BITTENCOURT	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A
IVONETE GOMES ARAÚJO	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
JACKSON LIMA SILVA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
JAILTON SOUZA ALMEIDA	COORDENADOR I DE MONITORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL	DAS-2B
JOCILENE GOMES NASCIMENTO	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
JÚLIO GALVÃO DE ANDRADE	GERENTE DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA	DAS-5B
KLEBER EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
LARISSA SANTOS SILVA	ASSISTENTE	DAS-6B
LUIZ CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
MARCELO BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6B
MARCO ANTONIO NUNES MASCARENHAS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA GOMES	GERENTE DE PROJETOS DE TRANSPORTES	DAS-5B
MÁRIO SANTOS NETO	ASSISTENTE	DAS-6B
MARLENE MARTINIANO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
MILENA DA SILVA MOTA REIS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-5B
OZIEL BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3A
PAULO CEZAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	DAS-6B
RAFAEL DOS SANTOS MOURA	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
ROBERVAL FERREIRA DE SENA	ASSISTENTE	DAS-6B
RODRIGO DE JESUS LEAL	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
ROSENILTON MANOEL DE JESUS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO	DAS-5B
SÉRGIO SANTOS DE JESUS	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	DAS-6
TATIANE LOPES DE MELO MOTA	GERENTE DE EDUCAÇÃO E TRÂNSITO	DAS-5B

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZF+GCEX/ZQNQECCAZRPXYA
Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANDREIA ALVARES DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
ANDREIA SOARES SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
DANIELLA NASCIMENTO CÂMARA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
EDILENE DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
EDSON SILVA SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
GILDACI MASCARENHAS DE VASCONCELOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
GISELIA MARIA DO ROSÁRIO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
GLAUBER CEFAS RIBEIRO LISBOA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
JANEYZA DA SILVA SOUZA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
JOSÉ JORGE BORGES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
JUSSIARA BARBOSA VITAL	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
LUAN OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
MARCOS SILVA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
MARIA LIGIA DA SILVA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
MIRANDI DA PAIXÃO MOREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
SILVONEI DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
SIMONE CARDEAL OLIVEIRA MARQUES	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3
SOLANGE DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABAHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSÉ INÁCIO DA COSTA JÚNIOR	GERENTE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	DAS-5B
MARIA SÔNIA MONTEIRO SOUZA DA SILVA	GERENTE DE TURISMO E ATRAÇÃO DE EVENTOS	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO